



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011413/2019
Data 16/09/2019

Decreto: 0011413/2019

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003557/2019.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019, a importância de 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	004001.2884300612.068	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA		
	46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1001000	40.000,00
TOTAL:				40.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação por Anulação de Outra UG: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 16 setembro de 2019.

JOSE GUILHERME GONCALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

ULYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIONÍZIO GESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6